



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 52/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Procedimento Administrativo nº 0000840-42.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer, como 1º Substituta, o Cargo em Comissão CJ-2, de Coordenador de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração deste Órgão, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º. Designar o servidor CARLOS ANTÔNIO VIEIRA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa – Segurança Especializada, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer, como 2º Substituto do Cargo em Comissão mencionado no Art. 1º., em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor Titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar o servidor NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Digitação, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer, como 1º Substituto, a Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Patrimônio da Coordenadoria de Material e Patrimônio, deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do seu titular.

Art. 4º. Designar o servidor AROLDO LUIZ ANDRADE NOVAIS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer, como 2º substituto, a Função Comissionada mencionada no Art. 3º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor Titular e do 1º substituto.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 08 de fevereiro de 2019.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Desembargador Presidente